

AVISO DE ABERTURA PRAZO RECURSAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2025

O Município de Paranaguá-Pr, através da Comissão Permanente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do **prazo recursal** referente ao resultado da fase de Habilitação e Julgamento das Propostas da Chamada Pública em epígrafe.

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal** nº 1367/25, que dispõe sobre o recesso das atividades da Administração Pública Municipal no período de 22/12/2025 até a Data de Término do Recesso em 02/01/2026, sendo dias considerados de não expediente;

CONSIDERANDO que a contagem dos prazos processuais em licitações deve observar os dias úteis, conforme previsto no art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

COMUNICA que o prazo para interposição de recursos, que se encerraria durante o período de recesso, fica automaticamente suspenso e será retomado no primeiro dia útil subsequente ao término do recesso.

NOVO PRAZO RECURSAL: Início do Prazo para contagem: 05 (cinco) de janeiro de 2026, até o dia 07/01/2026. Os prazos e procedimentos posteriores seguirão o fluxo normal do certame, conforme estabelecido no Edital e na legislação vigente. O presente aviso, bem como quaisquer informações adicionais, estão disponíveis no site oficial do Município no link portal da transparência, na pasta da presente chamada pública.

Paranaguá, 29 de dezembro de 2025.

Sheila da Rosa Maria

Comissão Permanente de Contratação